**CONTRATO DE TRABALHO PARA FINS EDUCACIONAIS SEM COBRANÇA**

**Entre:**

Victor Antonio Pereira

Rua Generino Santana, bairro São Defende, Criciúma, SC

Victorapereira444013@unesc.net

(48) 9.8837-4631

**E:**

Comafe Comércio Atacadista de Ferragens LTDA

Rua Luiz mezzari, 156 Forquilhinha

contato@comafeatacadista.com.br

(48) 3463-5531

**1. OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços educacionais por parte de Victor Antonio Pereira, doravante denominado "Contratado", ao Comafe Comércio Atacadista de Ferragens LTDA, doravante denominado "Cliente", nos termos e condições estabelecidos neste documento.

**2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:** O Contratado concorda em fornecer serviços educacionais específicos conforme acordado entre as partes. Estes serviços incluem desenvolver um site de apresentação da empresa e criar um catalogo online.

**3. PRAZO:** O presente contrato terá início em 01/11/2023 e continuará até 30/11/2023, salvo acordo em contrário entre as partes.

**4. HONORÁRIOS:** Os serviços prestados pelo Contratado serão oferecidos sem custos para o Cliente, considerando-se que este contrato é parte de um projeto educacional.

**5. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL:** Quaisquer materiais educacionais criados como parte deste contrato serão de propriedade conjunta do Contratado e do Cliente, permitindo o uso educacional não comercial.

**6. RESCISÃO:** Ambas as partes têm o direito de rescindir este contrato mediante aviso prévio por escrito. Em caso de rescisão, o Contratado concorda em fornecer os materiais educacionais desenvolvidos até a data de rescisão.

**7. DISPOSIÇÕES GERAIS:** Ambas as partes concordam em manter confidenciais todas as informações fornecidas durante a vigência deste contrato.

**8. LEI APLICÁVEL:** Este contrato será regido e interpretado de acordo com as lei **Lei do Estado ou País de Residência do Contratante Principal**

As partes, de comum acordo, assinam o presente contrato em [data].

Victor Antonio Pereira

Comafe Comércio Atacadista de Ferragens LTDA